

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 294/2017 – Celebração de contrato com Connec Telecom; **Assuntos Informativos:** 3) PDE 293/2017 – Plano de Aquisição e contratações – prioridades; 4) PDE 295/2017 – Atas dos Órgãos Colegiados; 5) PDE 296/2017 – Planilha de Pendências da Diretoria Executiva; 6) Informes; **Assuntos Extra-Pauta:** 7) PDE 299/2017 – Examinar o quadro das aquisições e contratações da entidade, com especial atenção àquelas realizadas sem licitação; 8) PDE 298/2017 – Controle e Gestão de Demandas de TI; 9) PDE 297/2017 – Examinar a execução das Políticas de Investimentos; 10) PDE 300/2017 – Esclarecimento sobre o AEAN por demanda do Conselho Fiscal; 11) PDE 301/2017 – Regulamento de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-exe - Tratamento das ações judiciais coletivas em atendimento ao inciso IV do Art. 11; 12) PDE 302/2017 – Taxas do Seguro Prestamista. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 294/2017 e da Nota Técnica nº 441/2017/GELOG/Funpresp-Exe, ambos de 28 de julho de 2017, solicitação de autorização para celebração de contrato com a empresa Connec Telecom. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, por meio da Resolução nº 802. **RESOLUÇÃO Nº 802:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a contratação da empresa Connec Telecom para a aquisição de aparelhos telefônicos e licenças VOIP, conforme documentos anexos. **Item 3)** A Sra. Marilene

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio do PDE nº 293, de 27 de julho de 2017, o *status* do Plano de Aquisições e Contratações da Funpresp-Exe, tendo sido mantidas como Prioridade 1: (i) Plano de saúde; (ii) Serasa; (iii) Finalização dos serviços de readequação do leiaute; (iv) Identidade e Sinalização Visual; (v) Mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos; e (vi) Adequação do CFTV e Controle de acesso às salas internas. **Item 4)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 295, de 28 de julho de 2017, as atas da 51ª e 52ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; as atas da 46ª e 47ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e da 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento LegisPrev que foram apreciadas pela Diretoria Executiva. **Item 5)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 296, de 28 de julho de 2017, a Planilha de Pendências da Diretoria Executiva, dos quais os seguintes itens continuam em acompanhamento: **Diretoria de Seguridade. GEBEN:** (i) Transferência integral da cobertura de risco do LegisPrev; (ii) Adequação da Taxa de Juros – Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017; **GEARC:** (iii) Ação de recuperação de contribuição em aberto dos Participantes Ativos Normais; (iv) Norma Controle de Adesões; **Presidência. GECOM:** (v) Demandas CD – produção de vídeo; **GEJUR:** (vi) Inscrição automática e regime de tributação; (vii) Benefício especial; (viii) Demandas CD – análise jurídica sobre a Resolução nº 11 do Conselho Fiscal; **GEPRI:** (ix) Sugestão de elaboração de normativo interno definindo regras e procedimentos para registro inicial unificado e tramitação de denúncias ou suspeitas de irregularidades. **Diretoria de Administração. GEPES:** (x) Norma de Recrutamento e Seleção do quadro técnico efetivo; (xi) Norma do abono assiduidade; (xii) Demandas CF – Processos de Seleção – Recomendação nº 14; **GETIC:** (xv) Norma do Comitê de Tecnologia da Informação. **COMISSÃO DE ÉTICA:** (xii) Demandas CF – Conflito de Interesses – Recomendação nº 13. **Item 6) Informes. 6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre a participação de reunião do Ministro e Secretários do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no dia 31 de julho de 2017; **6.2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou informes sobre: a) início do funcionamento do Outlook, em 31 de julho de 2017; b) migração dos serviços prestados pela DATAPREV para o SERPRO, mantendo-se, ainda, vinculados à DATAPREV, apenas a Sala do Participante e a Sala de Governança; c) nova coordenadora na GETIC, a Sra. Priscila Braga Vieira; d) abertura do processo para seleção de

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

Coordenador de Cadastro; 6.3) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, informou sobre o início da operação da Carteira de Empréstimos, dia 01 de agosto de 2017, às 14 horas. **Item 7)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por meio do PDE nº 299 e da Nota Técnica nº 452/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 28 de julho de 2017, as informações relativas às aquisições e contratações realizadas pela Funpresp-Exe no 1º semestre de 2017. A Diretoria Executiva examinou a matéria e aprovou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, conforme Resolução nº 803. **RESOLUÇÃO Nº 803:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou as informações relativas às aquisições e contratações realizadas pela Funpresp-Exe no 1º semestre de 2017, conforme documento anexo, e determinou o encaminhamento para apreciação pelo Conselho Fiscal. **Item 8)** O Sr. Carlos Henrique de Azevedo Moreira, Gerente de Tecnologia e Informação, apresentou, por meio do PDE nº 298 e da Nota Técnica nº 448/2017/GETIC/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 28 de julho de 2017, o *status* do processo de implantação do novo Sistema da Gestão Previdenciária, Sistema Integra, bem como das entregas de melhorias feitas por parte de empresa ATTPS. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 9)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio do PDE nº 297, de 28 de julho de 2017, o Relatório Trimestral de Execução das Políticas de Investimentos e Enquadramentos Legais, relativos ao 2º trimestre de 2017. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o relatório, aprovou-o por meio da Resolução nº 804 e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 804:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório Trimestral de Execução das Políticas de Investimentos e Enquadramentos Legais, relativos ao 2º trimestre de 2017, conforme documento anexo, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal. **Item 10)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuação e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE nº 300 e da Nota Técnica nº 450/2017/GEBEN/Funpresp-Exe, ambos de 31 de julho de 2017, que trata sobre demanda do

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

Conselho Fiscal sobre a diferença de rentabilidade entre o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e a Reserva Acumulada do Participante (RAP) em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN). A Diretoria Executiva apreciou a matéria por intermédio da Resolução nº 805 e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal.

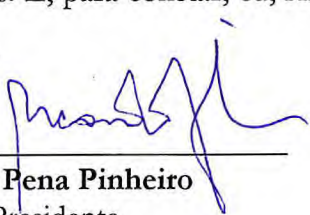
RESOLUÇÃO Nº 805: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 450/2017/GEBEN/Funpresp-Exe, de 31 de julho de 2017, que trata sobre demanda do Conselho Fiscal sobre a diferença de rentabilidade entre o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e a Reserva Acumulada do Participante (RAP) em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN) e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal. **Item 11)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, apresentou por intermédio do PDE 301, de 01 de agosto de 2017, a relação de participantes que se encontram em litígio junto à Funpresp-Exe, em atendimento ao art. 11, inciso IV, do Regulamento de Empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva deliberou sobre a matéria por intermédio da Resolução nº 806.

RESOLUÇÃO Nº 806: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 11, inciso IV do Regulamento de Empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, deliberou por considerar, apenas, os participantes em litígio judicial junto à Funpresp-Exe em ações individuais. **Item 12)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE nº 302, de 01 de agosto de 2017, e do Memorando nº 1245, de 31 de julho de 2017, os valores para a cobrança da taxa para o fundo de liquidez/quitação por morte para a carteira de empréstimos dos planos previdenciários da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva deliberou sobre a matéria por intermédio da Resolução nº 807.

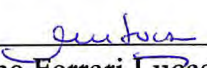
RESOLUÇÃO Nº 807: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação,

ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

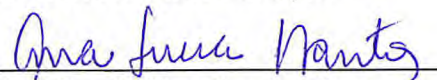
aprovou os valores calculados para a cobrança da taxa para o fundo de liquidez/quitação por morte para a carteira de empréstimos dos planos previdenciários da Funpresp-Exe. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h20, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



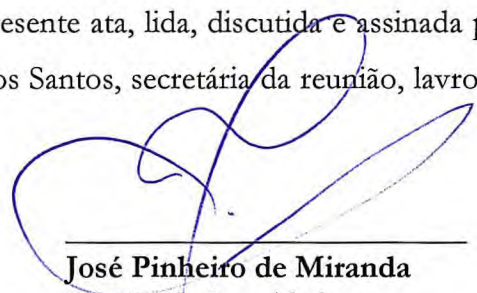
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



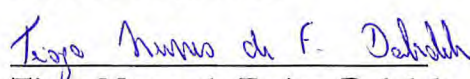
Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Ana Lucia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos